



Governo do Município de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2748/2009

Dispõe sobre a concessão de gratificação de função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 1.616/2009,

Considerando que o servidor exerce função relevante junto ao setor de obras no Município de Cerqueira César, mais especificamente em atividades de paisagismo da cidade, além de suas atividades habituais;

Considerando que dentre as atividades desenvolvidas pelo servidor incluem a limpeza, a manutenção e o reflorestamento das praças públicas e vias públicas do município;

Considerando que o servidor é o responsável pelo bom andamento dos serviços de jardinagem e pela orientação dos demais servidores do setor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida gratificação de função, nos termos da Lei Municipal nº 1.616/2009 ao servidor **Carlos Braz**, portador do RG 18.438.632-9 lotado no cargo de Jardineiro, equivalente a referência 03 (três) do plano de pagamento do município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 03 de abril de 2009.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Lucia Helena Villas Boas
Eserituraria Municipal